



90	<i>ck</i>
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



54892124322019

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001633/2019 - Externo

12/03/2019 09:25:09

Requerente

D. FERNANDES ENGENHARIA E SERV. AMBIENTAIS EIRELI

Detalhamento

**SOLICITA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
Nº0001/2019**

91	X
Nº	Sem Efeito Rúbrica

PROTOCOLO	
Nº	1633
Data:	11/03/19
Func.:	4


91	
Nº	RUBRICA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES.

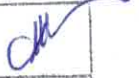
Ref: Tomada de Preço nº 001/2019.

Empresa **D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.227.181/0001-09** com sede na Rua João Calmon, Nº 720, Bairro Araçá, Cep 29.901-412, Linhares / ES, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. ELTON DIAS FERNANDES.**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2099867 e CPF nº 120.830.297-39, residente e domiciliado na Rua Victor Arnal Faber, nº 10, bairro São José, Cep 29905-040, cidade de Linhares-ES vêm, respeitosamente, com fundamento no Artigo 41, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e item 4 do Edital de Tomada de Preços nº 001/2019, interpor:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO na Modalidade de Tomada de Preços 001/2019, retro citado, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:



0-	X
Nº	Sem Efeito
	Rubrica

92	
Nº	RUBRICA

DOS FATOS

Foi publicado o Edital de Tomada de Preços nº 001/2019, Tipo Menor Preço Global, pela Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, representada neste ato por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ronison M. Alves, com data prevista para realização do referido certame no dia 15/01/2019, com a abertura dos envelopes a partir das 14h30min, na Sala de Reunião desta Comissão de Licitações/Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, tendo a respectiva Tomada de Preços nº 001/2019 o objeto de contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas, equipamentos necessários à execução dos serviços.

Foi detectada no edital de licitação uma falha relativa à exigência de atestado técnico operacional, item 6.8.5, alíneas 'f' do edital.

"f) Capacidade Técnico-Operacional: A licitante deverá dispor de Atestado(s) Técnico(s), onde conste o seu nome como executora, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, que comprove(m) a execução de serviços de maior relevância e valor significativo compatíveis com objeto desta licitação em características semelhantes, quantidades e prazo que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento pelo licitante, aqui definidos minimamente como":

Para uma melhor didática, passamos a enfrentar essa situação:

IMPUGNAÇÃO AO ITEM 6.8.5, ALÍNEA 'F'

Ora, segundo consta do **item 6.8.5, alínea 'F'**:

Comprovação de capacidade técnica operacional e aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades com o objeto da Licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em



93	
Nº	RUBRICA

nome da empresa licitante, onde contemple os serviços realizados, com quantidades compatíveis com o objeto licitado, **devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU.**

Mas, em que pese a desnutrição na narrativa da descrição do item, temos que frisar que **EMPRESAS NÃO POSSUEM** acervo técnico propriamente dito.

O Art. 48 da Resolução nº 1025/09 do CONFEA traz, de forma cristalina, a informação de que a pessoa jurídica demonstra a sua capacidade técnica através do conjunto de acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro. Em seu parágrafo único, o **Art. 48** da retro citada resolução, informa que ***“a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.”***

Neste sentido, é o manual de procedimentos operacionais do CREA, onde esclarece que ***“o CREA não emitirá CAT em nome da pessoa jurídica contratada para prova de capacidade técnico-operacional, por falta de dispositivo legal que o autorize a fazê-lo”***

Outro também, não é o entendimento do TCU, onde em seu **acórdão nº 205/2017**, considera a ***“exigência de averbação de atestado da capacidade técnica operacional (ou seja, da licitante, e não do profissional vinculado ao CREA/CAU) é ilegal”***.

Demonstrada está a ilegalidade do **item 6.8.5, alínea 'F'**, no tocante à exigência do **Atestado de Capacidade Técnico Operacional, onde conste o seu nome como executora, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU.**

Como visto, o edital possui ilegalidade, que, caso não corrigida, culmina na nulidade do certame e, por conseguinte, processo administrativo.

04	X
Nº	Sem Efeito
	Rubrica



94	
Nº	RUBRICA

DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

1 - A retificação do Edital, para suprimir o **item 6.8.5, alínea 'F'** do edital, por ser tal exigência considerada ilegal pelo CREA e pelo TCU, sob pena de declaração de nulidade via judicial, caso não entenda pela supressão do **item 6.8.5, 'F'**.

2 - O deferimento do adiamento da sessão de licitação para a data disponível, com prazo condizente a ser concedido para as adequações a serem realizadas no edital, sob pena de tomadas das medidas cabíveis para discussão das questões aqui trazidas.

Nestes termos,

Aguarda Deferimento.

Linhares/ES, 11 de março de 2019.



D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP
CNPJ: 20.227.181/0001-09

20.227.181/0001-09

D. FERNANDES ENGENHARIA E
SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Rua João Calmon, nº 720 - B. Araçá

CEP: 29.901-412

LINHARES - ESP. SANTO

05	X
Nº	Rubrica

Sem Efeito



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

05	ck
Nº	RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.227.181/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/05/2014

NOME EMPRESARIAL
D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
06.00-0-01 - Extração de petróleo e gás natural
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOAO CALMON

NÚMERO
720

COMPLEMENTO

CEP
29.901-412

BAIRRO/DISTRITO
ARACA

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ESCRITORIODJ@UOL.COM.BR

TELEFONE
(27) 9971-6282

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/05/2014

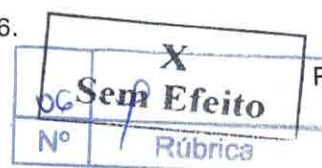
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 08:19:12 (data e hora de Brasília).







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

016	Clt
Nº	RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.227.181/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
 - 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
 - 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
 - 38.39-4-01 - Usinas de compostagem
 - 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
 - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 - 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 - 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 - 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 - 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 - 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 - 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 - 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 2.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 - 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 - 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 - 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
 - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO CALMON	NÚMERO 720	COMPLEMENTO
CEP 29.901-412	BAIRRO/DISTRITO ARACA	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES	TELEFONE (27) 9971-6282	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIODJ@UOL.COM.BR

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 12/03/2019 às 08:19:12 (data e hora de Brasília).



1875



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

07 CM
Nº RÚBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.227.181/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO CALMON	NÚMERO 720	COMPLEMENTO	
CEP 29.901-412	BAIRRO/DISTRITO ARACA	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIODJ@UOL.COM.BR	TELEFONE (27) 9971-6282		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 08:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

098
RÚBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.227.181/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 - 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 - 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
 - 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 - 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 - 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 - 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 - 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
 - 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 - 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 - 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
 - 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 - 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 - 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO CALMON	NÚMERO 720	COMPLEMENTO
CEP 29.901-412	BAIRRO/DISTRITO ARACA	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES	TELEFONE (27) 9971-6282	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIODJ@UOL.COM.BR

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia **12/03/2019** às **08:19:12** (data e hora de Brasília).

X
Sem Efeito
Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

99	CM
Nº	RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.227.181/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO CALMON	NÚMERO 720	COMPLEMENTO
-----------------------------	---------------	-------------

CEP 29.901-412	BAIRRO/DISTRITO ARACA	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIODJ@UOL.COM.BR	TELEFONE (27) 9971-6282
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 12/03/2019 às 08:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Handwritten text in a rectangular box, possibly a signature or date, located in the bottom left corner.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LOCARMAQ LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGENS EIRELI

CNPJnº 20.227.181/0001-09

ELTON DIAS FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 17/07/1989, solteiro, comerciante, CPF nº 120.830.297-39, carteira de identidade nº 2099867, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICTOR ARNAL FABRE, 10, SÃO JOSÉ, LINHARES, ES, CEP 29905040, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome LOCARMAQ LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGENS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32600035332, com sede Avenida Frederico Sponfeldner, 10, Sao Jose Linhares, ES, CEP 29.905-100, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.181/0001-09, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa que gira sob o nome empresarial LOCARMAQ LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGENS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOÃO CALMON, 720, ARAÇÁ, LINHARES, ES, CEP 29.901-412.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LOCARMAQ LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGENS EIRELI

CNPJ nº 20.227.181/0001-09

- sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7739-0/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos,

[assinatura]



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 26/01/2018

Arquivamento 20187955050 de 26/01/2018 Protocolo 187955050 de 24/01/2018

Nome da empresa D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI NIRE 32600035332

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidacao.aspx>

Chancela 192004237446083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

26/01/2018



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LOCARMAQ LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGENS EIRELI

CNPJ nº 20.227.181/0001-09

exceto válvulas

- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0600-0/01 - extração de petróleo e gás natural
- 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 0810-0/07 - extração de argila e beneficiamento associado
- 0910-6/00 - atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 3839-4/01 - usinas de compostagem
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é R\$ 77.600,00 (Setenta e sete mil e seiscentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá a ELTONDIAS FERNANDES com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LOCARMAQ LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGENS EIRELI

CNPJ nº 20.227.181/0001-09

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

1ª – A empresa gira sob o nome empresarial de D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI com sede a RUA JOÃO CALMON, 720, ARAÇÁ, LINHARES, ES, CEP 29.901-412, e prazo de duração por tempo indeterminado.

2ª – O objetivo da empresa é de: A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

cm

26/01/2018



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 26/01/2018

Arquivamento 20187955050 de 26/01/2018 Protocolo 187955050 de 24/01/2018

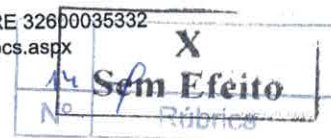
Nome da empresa D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI NIRE 32600035332

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 192004237446083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018


por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LOCARMAQ LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGENS EIRELI

CNPJ nº 20.227.181/0001-09

- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7739-0/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhos
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0600-0/01 - extração de petróleo e gás natural
- 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 0810-0/07 - extração de argila e beneficiamento associado
- 0910-6/00 - atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3831-9/99 - recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio




Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 26/01/2018

26/01/2018

Arquivamento 20187955050 de 26/01/2018 Protocolo 187955050 de 24/01/2018

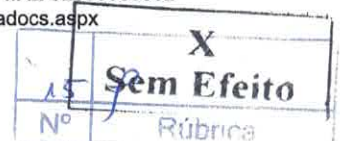
Nome da empresa D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI NIRE 32600035332

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 192004237446083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LOCARMAQ LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGENS EIRELI

CNPJ nº 20.227.181/0001-09

- 3839-4/01 - usinas de compostagem
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

3ª – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular:

Elton Dias Fernandes com 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

4ª - A empresa iniciou suas atividades em 06/05/2014, seu prazo de duração por tempo indeterminado.

5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

6ª – A administração será exercida por **Elton Dias Fernandes**, com os poderes e atribuições para uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

7ª – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

8ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou da dependência, mediante alteração assinado pelo titular.

9ª – Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

10ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob

106	cm
Nº	RUBRICA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LOCARMAQ LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGENS EIRELI

CNPJ nº 20.227.181/0001-09


os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª – O titular declara, sob as penas de lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

12ª – Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente, pelo que se obriga a cumprir fielmente.

LINHARES-ES, 23 de janeiro de 2018.



ELTON DIAS FERNANDES



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

26/01/2018

Certifico o Registro em 26/01/2018

Arquivamento 20187955050 de 26/01/2018 Protocolo 187955050 de 24/01/2018

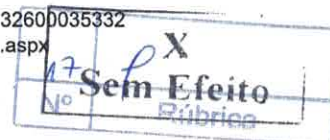
Nome da empresa D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI NIRE 3260035332

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 192004237446083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral





187955050

NOME DA EMPRESA	D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
PROTOCOLO	187955050 - 24/01/2018

MATRIZ

NIRE 32600035332
CNPJ 20.227.181/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018
SOB Nº: 20187955050

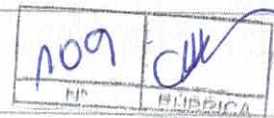


Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - CPL <cpl@sooretama.es.gov.br>

Questionamento Tomada de Preços nº 001/2019

2 mensagens



A.G. BRASIL <ag.brasilobras@gmail.com>

Para: "Sec. de sup. e contratos - CPL" <cpl@sooretama.es.gov.br>

13 de março de 2019 17:34

Boa tarde!

Questionamos o Presidente desta CPL, sobre a necessidade do item 6.85, subitem e) e f), sobre o serviço de "execução e compactação de base e/ou sub base com brita graduada simples – exclusive carga e transporte" do Edital de Tomada de Preços nº 001/2019.

Sendo que mesmo serviço está sendo duplicado na planilha, onde está sendo discriminado nos itens 2.1 e 2.2.

Portando nós como empresa, solicitamos à CPL rever a inclusão desses itens na solicitação do acervo.

Aguardamos uma resposta.

Att,



Ráyza Gonzaga

Setor de Planejamento e Licitações

A.G. BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

(27) 99978-1560



Livre de vírus. www.avast.com.

Sec. de sup. e contratos - CPL <cpl@sooretama.es.gov.br>
Para: "A.G. BRASIL" <ag.brasilobras@gmail.com>

14 de março de 2019 10:05

Bom dia;

Considerando que o Edital em questão diz:

3.2. Compete à firma licitante fazer um minucioso exame do Edital, seus anexos e documentação integrante, de modo a poder apresentar por escrito todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados para a devida correção ou esclarecimentos, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega das propostas à CPL, sendo que, em caso de impugnação, deverá ser esta protocolizada na sede da PMS conforme horários e endereço citados nesse Edital.

E que, o mesmo Edital define o seguinte: **Data, Hora e Local da Abertura: 15/03/2019 às 14hs30min**, na Sala de Reunião da CPL, no Prédio Sede da Prefeitura de Sooretama, sito na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama - ES.

Observando o texto recebido, parece-nos que se trata de pedido que se enquadraria como impugnação, pois, parece que o requisitante está discordando dos termos do Edital. Assim sendo, entendemos que, não pode ser o pedido acima acolhido, pois, não preenche os requisitos insculpidos no Edital, razão pela qual, não CONHECEMOS e deixamos de analisar nesse ato.

A disposição sempre.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos
CPL - Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
Tel.: (27).3273-1282 / 1273



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

1/2

Wao A. Vir.

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta)

15/706260-0 04 NOV. 2015

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Pag. 01/30

Ritorno

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32201166891

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Número da viabilidade:
 DBE Receita Federal:

110	8
Nº	PÚBLICA

NOME: VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO

SOORETAMA
 24/07/2015

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: DELAIR ANTONIO BRUMATTI
 Assinatura:
 Telefone de contato: 27 3273-1120

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM NÃO

JUCEES JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2015 SOB Nº: 32600069806
 Protocolo: 15/706260-0, DE 04/11/2015

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO SECRETARIO-GERAL

Processo em ordem. À decisão.

____/____/____ Data

____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência 05/11 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

NO, NA, NS

____/____/____ Data

Mirella Marim Modenezi
 Analista de Registro Empresarial

____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

____/____/____ Data

____ Vogal

____ Vogal

____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Handwritten notes and signatures:
 Dns
 B
 S
 K
 [Signature]



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 11/11/2015
 Arquivamento de 09/11/2015 Protocolo 157062600 de 09/11/2015
 Nome da empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - EPP NIRE 32600069806
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 32002736112006
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2015 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

16/11/2015



Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.

Small, illegible text or markings in the top right corner.

A small, faint circular mark or stamp on the right side of the page.

A small, faint circular mark or stamp on the right side of the page, lower down.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP**

111	E
Nº	RUBRICA

VIA: INSTRUMENTOS E SERVIÇOS

EIRELI EPP

Rubrica

Pelo presente Instrumento Particular:

DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 28/03/1967 em São Gabriel da Palha - ES, portador da cédula de identidade sob o n°. 979.995, expedida em 29/06/1983 pela SPTC - ES e CPF n°. 930.442.677-49, filho de Agostinho Brumatti e de Tereza Eurides Zamprogni Brumatti, residente e domiciliada à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, único sócio da sociedade empresária limitada "VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP" com sede à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Fundos, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 07.375.591/0001-20, cujo contrato social constitutivo acha-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n°. 32.201.166.891, com despacho em 10/05/2005, e última alteração contratual registrada sob o n° 20157358593, com despacho em 24/04/2015, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n° 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando a denominação social a ser **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, e trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Individual mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 11/11/2015

Arquivamento de 09/11/2015 Protocolo 157062600 de 09/11/2015

Nome da empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - EPP NIRE 32600069806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 32002736112006

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

16/11/2015

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Op', 'E', and various scribbles.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA "VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI" POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI - EPP
Pag. 03 / 10
Rúbrica

DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 28/03/1967 em São Gabriel da Palha - ES, portador da cédula de identidade sob o n.º 979.995, expedida em 29/06/1983 pela SPTC - ES e CPF n.º 930.442.677-49, filho de Agostinho Brumatti e de Tereza Eurides Zamprogni Brumatti, residente e domiciliada à Rua Henrique Alves Paixão, n.º 833, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

112	8
Nº	PÚBLICA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**.

Cláusula Segunda: A empresa possui sua sede à Rua Henrique Alves Paixão, n.º 833, Fundos, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Terceira: O objeto da empresa é:

Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

Secundários:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (*obras de contenção de encostas, execução de escoramento, obras de açudes, obras de outros tipos (construção), instalação de tanques para combustíveis*);

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (*construção de coberturas, obras de colocação de telhados, coberturas, execução de piso elevado, obras de concretagem de estruturas*);

Op
E
2
K
Juffo



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 11/11/2015

Arquivamento de 09/11/2015 Protocolo 157062600 de 09/11/2015

Nome da empresa VIDE CONSTRUÇOES E SERVICOS - EIRELI - EPP NIRE 32600069806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 32002736112006

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

16/11/2015

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Pag. 01/30

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP**

- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (*obras/construção de bombeamento e drenagem; obras/construção de escoamento; preparação de locais para exploração mineral; escavação de minas; obras e trabalhos de preparação de minas; execução e obras/construção de valas, regos e fossas*);
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (*serviços de chapisco; controle de corrosão em estruturas (construção), serviços de embocamento; serviço de emboço e reboco; construção de piscinas residenciais, serviços de texturização em paredes; instalação de toldos e persianas; tratamento de trincas e fissuras em paredes, colocação de vidros, cristais e espelhos*);
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (*aluguel de arados com operador; aluguel e locação de equipamentos agrícolas com operador; aluguel e locação de máquinas agrícolas com operador; aluguel e locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, serviços de mecanização agrícola, aluguel e locação de tratores agrícolas com operador*);
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

113	8
Nº	PÚBLICA

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 11/11/2015

Arquivamento de 09/11/2015 Protocolo 157062600 de 09/11/2015

Nome da empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - EPP NIRE 32600069806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 32002736112006

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

16/11/2015



[Handwritten signature]

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI - EPP
Pag. 05 / 10
Rúbrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP**

- (serviços de apoio administrativo para terceiros,
serviços de escritório);
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;

134	E
Nº	BIARRICA

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social da empresa é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Sexta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima: A empresa será administrada por seu titular o Sr. DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 11/11/2015

Arquivamento de 09/11/2015 Protocolo 157062600 de 09/11/2015

Nome da empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - EPP NIRE 32600069806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 32002736112006

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

16/11/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP**

DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula Décima: O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DO FORO

115	E
Nº	PISSICA

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Sooretama - ES, 29 de Maio de 2015.

.....
DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI
(titular)



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 11/11/2015

Arquivamento de 09/11/2015 Protocolo 157062600 de 09/11/2015

Nome da empresa VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - EPP NIRE 32600069806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 32002736112006

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

16/11/2015

5

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

136	E
Nº	PÚBLICA

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Pag 01 / 30
Rúbrica

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, os sócios:


DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 28/03/1967 em São Gabriel da Palha - ES, portador da cédula de identidade sob o n°. 979.995, expedida em 29/06/1983 pela SPTC - ES e CPF n°. 930.442.677-49, filho de Agostinho Brumatti e de Tereza Eurides Zamprogni Brumatti, residente e domiciliada à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000; e,

VICTOR DELLO BRUMATTI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24/08/1993 em Linhares - ES, portador da CTFS sob o n°. 2903213 Série: 003-0, expedida em 17/08/2009 pela MTE - ES e CPF n°. 148.361.637-14, filho de Delair Antônio Brumatti e de Simone Peroba dos Reis Brumatti, residente e domiciliado à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Centro, município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada "**VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**" com sede à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Fundos, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 07.375.591/0001-20, cujo contrato social constitutivo acha-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n°. 32.201.166.891, com despacho em 10/05/2005 e última alteração contratual registrada sob o n° 20147891078 com despacho em 17/03/2014, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, procederem a presente alteração do contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O sócio **VICTOR DELLO BRUMATTI**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Segunda: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda

Confere com original
Ass: 
Em: 10/03/2019

Confere com o original
Em 18/02/19

PMDM

Handwritten notes and signatures:
OP
E K
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI	1.300.000	100	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	100	1.300.000,00

117 E

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.033, IV, da lei 10.406/02 (Código Civil), a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula terceira: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Cláusula Quarta: Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Cláusula Quinta: Fica eleito o foro da Comarca da Linhares - ES, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Sooretama (ES), 15 de abril de 2015.

Confere com original

A: [assinatura]
Em: 14/03/2019

.....
DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI
(Sócio Administrador)

.....
VICTOR DELLO BRUMATTI
(Sócio Retirante)

TESTEMUNHAS:

.....
Marcio Monte
CI 15783991 57 - SPP/BA

.....
Cedilson Ribeiro da Victória
CI 1.950.033 - SPTC/ES

Confere com o original
Em 18/02/19

PMDM

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2015 SOB Nº: 20157358593
Protocolo: 15/735859-3, DE 23/04/2015
Empresa: 32 2 0116689 1
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP Pág. 08/120

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

118	E
Nº	RUBRICA

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 EIRELI EPP
 Pag. 09 / 30
 Rubrica


Pelo presente Instrumento Particular:


DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 28/03/1967 em São Gabriel da Palha - ES, portador da cédula de identidade sob o n°. 979.995, expedida em 29/06/1983 pela SPTC - ES e CPF n°. 930.442.677-49, filho de Agostinho Brumatti e de Tereza Eurides Zamprogni Brumatti, residente e domiciliada à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000; e,

VICTOR DELLO BRUMATTI, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 24/08/1993 em Linhares - ES, portador da CTPS sob o n°. 2903213 Série: 003-0, expedida em 17/08/2009 pela MTE - ES e CPF n°. 148.361.637-14, filho de Delair Antônio Brumatti e de Simone Peroba dos Reis Brumatti, residente e domiciliado à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Centro, município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, únicos sócios componentes da empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Fundos, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 07.375.591/0001-20, cujo contrato social constitutivo acha se arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n°. 32.201.166.891, com despacho em 10/05/2005, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, procederem a presente **ALTERAÇÃO** e conseqüente **CONSOLIDAÇÃO** do contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O capital social da empresa se eleva de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo o presente aumento de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), equivalente a 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizado, neste ato, através de Reservas de Lucros da sociedade, conforme saldo credor na conta **Reserva de Lucros a Realizar**, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n° 006, em 27/02/2014 sob autenticação n° 140041656, conforme segue:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI	776.952	95,92	776.952,00
VICTOR DELLO BRUMATTI	33.048	4,08	33.048,00
TOTAL	810.000	100,00	810.000,00

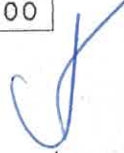
Confere com original
 Ass: 
 Em: 14/03/2019

Confere com o original
 Em 18/02/19

 PMDM









**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

139 8
RUBRICA

Cláusula Segunda: O sócio DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI, acima qualificado, proprietário de 1.246.952 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e duas) quotas de capital social, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, vende e transfere nesta data, um total de 11.952 (onze mil novecentos e cinquenta e duas) quotas, com todos os seus direitos e obrigações, para o sócio VICTOR DELLO BRUMATTI, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado, dando ao mesmo e à sociedade, por si, seus herdeiros e sucessores, ampla, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula terceira: Em decorrência do aumento de capital ocorrido na Cláusula Primeira e da venda de quotas de capital social ocorrida na Cláusula Segunda do presente instrumento, o capital social da empresa, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI	1.235.000	95,00	1.235.00,00
VICTOR DELLO BRUMATTI	65.000	5,00	65.000,00
TOTAL	1.300.000	100,00	1.300.000,00

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

Cláusula Quinta: À Vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem CONSOLIDAR o Contrato social primitivo e as demais alterações contratuais passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: A sociedade possui sua sede na Rua Henrique Alves Paixão, nº. 833, Fundos, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios, a critério dos sócios.

Confere com original

Ass: 
Em: 14/03/2019

Confere com o original
Em: 14/02/19

PMDM

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

120	E
Nº	PÚBLICA

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (*obras de contenção de encostas, execução de escoramento, obras de açudes, obras de outros tipos (construção), instalação de tanques para combustíveis*);
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (*construção de coberturas, obras de colocação de telhados, coberturas, execução de piso elevado, obras de concretagem de estruturas*);
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (*obras/construção de bombeamento e drenagem; obras/construção de escoamento; preparação de locais para exploração mineral; escavação de minas; obras e trabalhos de preparação de minas; execução e obras/construção de valas, regos e fossas*);
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (*serviços de chapisco; controle de corrosão em estruturas (construção), serviços de emboço e reboco; construção de piscinas residenciais, serviços de texturização em paredes; instalação de toldos e persianas; tratamento de trincas e fissuras em paredes, colocação de vidros, cristais e espelhos*);
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (*aluguel de arados com operador; aluguel e locação de equipamentos agrícolas com operador; aluguel e locação de máquinas agrícolas com operador; aluguel e locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, serviços de mecanização agrícola, aluguel*);

Confere com original

Ass: 
Em: 14/03/2019

Confere com o original

Em 18/02/19

PMDM

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

121
PUBRICA

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Pag. 14

- e locação de tratores agrícolas com operador);*
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 - 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
 - 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 - 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 - 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 - 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 - 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
 - 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 - 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 - 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
 - 9001-9/02 - Produção musical;
 - 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (*serviços de apoio administrativo para terceiros, serviços de escritório*);
 - 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
 - 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
 - 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
 - 4399-1/03 - Obras de alvenaria;

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Quinta: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim constituído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI	1.235.000	95,00	1.235.000,00
VICTOR DELLO BRUMATTI	65.000	5,00	65.000,00
TOTAL	1.300.000	100,00	1.300.000,00

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Arts. 1.056 e 1.057, CC/2002)

[Handwritten signature]

Confere com original
Ass: *[Signature]*
Em: 18/03/2019

Confere com o original
Em: 18/02/19
PMDM

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EURELI EPP
Pag. 13 / 30
Rubrica

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Oitava: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento da maioria dos sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I - os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

122	8
Nº	RUBRICA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula Nona: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI**, a quem cabe à responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais.

Parágrafo Único: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos

Confere com original

Ass: 
Em: 14/03/2019

Confere com o original
Em: 18/02/19

PMDM

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
FIRELI EPP
Pag. 12 / 20
Rúbrica

herdeiros do falecido, suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

123	E
Nº	RUBRICA

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Segunda: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios. (Art. 1.071, CC/2002)

Parágrafo Primeiro - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quarto) no mínimo do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

Cláusula Décima Terceira: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria dos sócios, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 03 (três) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Confere com original

Ass: 
Em: 14/03/2019

Confere com o original
Em: 18/02/19

PMDM

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Pag. 15/30
Rúbrica

DOS CASOS OMISSOS NO CONTRATO

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

524	8
Nº	RUBRICA

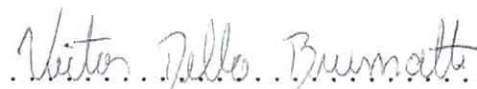
DO FORO

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

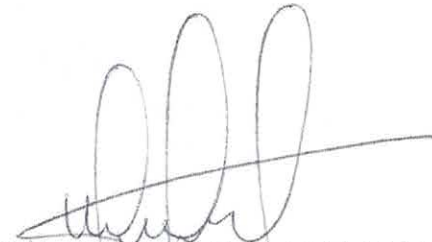
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas.

Sooretama (ES), 28 de fevereiro de 2014.



.....
DELAIR ANTONIO BRUMATTI
(Sócio Administrador)


.....
VICTOR DELLO BRUMATTI
(Sócio Quotista)

TESTEMUNHAS:


.....
MÁRCIO MONTE
CI 15783991 57 - SSP/BA


.....
CEDILSON RIBEIRO DA VICTÓRIA
CI 1.950.033 - SPTC/ES


JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2014 SOB Nº: 20147891078
Protocolo: 14/789107-8, DE 11/03/2014
Empresa: 32 2 0116689 1
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Confere com original
Ass: _____
Em: _____

Confere com original
Ass: _____
Em: 14/03/2014

Confere com o original
Em 18/02/14
PMDM

ANEXO X

125	E
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0654/2019

OBEJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO

Empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.375.591/0001-20**, estabelecida à Rua Henrique Alves Paixão, nº 833 – fundos - centro Sooretama – ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Delair Antonio Brumatti**, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº **979.995 - ES**, e CPF nº **930.442.677-49**, **DECLARA**, sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sooretama – 13 de março de 2019.

**VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF 930.442.677-49**

Vide Construções e Serviços Eireli EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF: 930.442.677-49

ANEXO XI

126	E
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0654/2019

OBEJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.375.591/0001-20**, estabelecida à Rua Henrique Alves Paixão, nº 833 – fundos - centro Sooretama – ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Delair Antonio Brumatti**, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº **979.995 - ES**, e CPF nº **930.442.677-49**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos – (Lei nº. 9.854, de 27/10/99).

Sooretama – 13 de março de 2019.

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF 930.442.677-49

Vide Construções e Serviços Eireli EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF: 930.442.677-49

ANEXO XII ✓

J27	8
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0654/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL ✓

Empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.375.591/0001-20**, estabelecida á Rua Henrique Alves Paixão, nº 833 – fundos - centro Sooretama – ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Delair Antonio Brumatti**, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº **979.995 - ES**, e CPF nº **930.442.677-49**, **DECLARA**, Declaração de que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019**

Sooretama – 13 de março de 2019. ✓

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF 930.442.677-49

Vide Construções e Serviços Eireli EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF: 930.442.677-49

ANEXO XIII

328	E
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0654/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR OS SERVIÇOS

Empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.375.591/0001-20**, estabelecida á Rua Henrique Alves Paixão, nº 833 – fundos - centro Sooretama – ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Delair Antonio Brumatti**, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº **979.995 - ES**, e CPF nº **930.442.677-49**, declara sob as penalidades cabíveis estar apta a iniciar a execução dos serviços, objeto da licitação, logo após a assinatura do contrato, e dispõe de instalações, pessoal especializado, máquinas e equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Sooretama – 13 de março de 2019.

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF 930.442.677-49

Vide Construções e Serviços Eireli EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF: 930.442.677-49

ANEXO XIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0654/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

129	8
Nº	RUBRICA

NOME	DELAIR ANTONIO BRUMATTI
CART. DE IDENTIDADE	979-995/ -ES
ÓRGÃO EMISSOR	SPTC
CPF/MF	930.442.677-49
DADOS E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA	
RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO, 833 - CENTRO EM SOORETAMA ES CEP 92.927-00	

Sooretama – 13 de março de 2019.

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI EPP

Delair Antonio Brumatti

Titular

CPF 930.442.677-49

Vide Construções e Serviços Eireli EPP

CNPJ: 07.375.591/0001-20

Delair Antonio Brumatti

Titular

CPF: 930.442.677-49

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI EPP

Pag. 10 / 70

Rúbrica

Diário nº 10

Termo de abertura

Contém este livro Diário 127 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 127 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

131	E
Nº	RUBRICA

Razão social: VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO, 833

Complemento: FUNDOS

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Sooretama / ES / 29927-000

Registro junta: 32600069806 em 10/05/2016

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 07.375.591/0001-20

Inscrição municipal:

Data da constituição: 10/05/2016

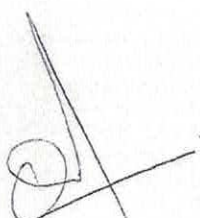
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Sooretama / ES, 01 de Janeiro de 2017

Confere com original

Ass: 

Em: 10/05/2017



OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA

CONTABILISTA

CPF: 017.307.727-73

CRC: 009047



DELAIR ANTONIO BRUMATTI

Empresário

CPF: 930.442.677-49

Makemy Rodrigues Garofa
Técnico de Registro Empresarial



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

Termo de Autenticação 16/008193-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

VITÓRIA

17/05/18

PAULO CÉZAR JUFFO
SECRETARIA-GERAL

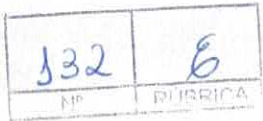


VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20

Balanco Patrimonial em 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2016	2017
19	01	ATIVO		
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.521.206,39	1.650.620,27
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES (1)	2.502.271,42	1.623.737,94
43	01.1.1.01	CAIXA	2.386.885,90	1.621.708,78
51	01.1.1.01.001	Caixa	2.386.885,90	1.621.708,78
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	115.365,52	2.029,16
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	86.513,80	0,00
159	01.1.2.01.000172	MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA	86.513,80	0,00
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	8.094,97	5,57
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários	11,97	5,57
310	01.1.2.07.006	Adiantamento Férias	8.083,00	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	20.776,75	2.023,59
4480	01.1.2.08.010	INSS a Compensar	14.179,02	0,00
4901	01.1.2.08.011	ISS a Compensar	4.574,14	0,00
5266	01.1.2.08.012	SIMPLES NACIONAL a Compensar	2.023,59	2.023,59
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.934,97	26.882,33
817	01.2.3	IMOBILIZADO (3)	18.934,97	26.882,33
835	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	209.337,37	223.168,04
835	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	64.387,87	65.309,54
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	3.318,00	13.318,00
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	331,50	331,50
876	01.2.3.01.005	Veículos	140.300,00	140.300,00
884	01.2.3.01.006	Equipamentos de Informática	1.000,00	3.909,00
967	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(190.402,40)	(196.285,71)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(50.107,01)	(52.995,35)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(1.073,59)	(2.322,04)
981	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação	(49,72)	(99,44)
997	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(139.013,75)	(140.028,75)
9915	01.2.3.05.006	(-) Equipamentos de Informática - Depreciação	(158,33)	(840,13)



Confere com original
Ass: *[Signature]*
Em: 19/10/3/2019



[Handwritten initials and signatures]

[Handwritten signature]

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20

Balanco Patrimonial em 31/12/2017

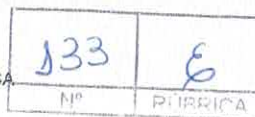
VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI EPP

Pag. 24/30

Página: 117

Rúbrica

Código	Classificação	Nome	2016	2017
1163	02	PASSIVO		
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.521.206,39	1.650.620,27
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS (4)	544.055,20	180.724,43
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	42.637,94	17.402,37
1201	02.1.1.05.000002	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A - ESCELSA	42.637,94	17.402,37
1201	02.1.1.05.000039	CEREAIS DO NICO LTDA	0,00	43,11
1201	02.1.1.05.000370	BRAVIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	2.310,00	1.485,00
1201	02.1.1.05.000381	BRAVIM MADEIRAS LTDA - EPP	0,00	593,67
1201	02.1.1.05.000442	DIFEMAQ MOTORES E MAQUINAS LTDA - EPP	0,00	505,50
1201	02.1.1.05.000483	BRITA NORTE LTDA	0,00	333,34
1201	02.1.1.05.000604	RDG ACOS DO BRASIL S/A	947,00	0,00
1201	02.1.1.05.001227	ABRAFER COMERCIAL LTDA	0,00	3.394,44
1201	02.1.1.05.001388	ELIZETE S DA COSTA - SERRALHERIA SANTANA - ME	145,00	386,84
1201	02.1.1.05.001457	PAMPLONA ELETROMETALURGICA LTDA	2.000,00	2.000,00
1201	02.1.1.05.001535	R PARIZ GALON - EPP	0,00	451,54
1201	02.1.1.05.001537	DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	1.518,40	0,00
1201	02.1.1.05.001544	ELETROTINTAS COMERCIO LTDA	22.229,16	0,00
1201	02.1.1.05.001572	METALOSA INDUSTRIA METALURGICA SA	4.042,64	1.532,50
1201	02.1.1.05.001634	HOLCIM BRASIL S.A.	9.445,74	0,00
1201	02.1.1.05.001635	CEDISA CENTRAL DE ACO S/A - FABRICACAO	0,00	1.888,02
1201	02.1.1.05.001638	CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	0,00	1.815,91
			0,00	2.972,50
1260	02.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
76	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	51.122,08	38.825,32
1384	02.1.3.04.001	INSS a Pagar	51.122,08	38.825,32
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	24.883,74	16.266,62
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	9.439,33	7.195,74
1414	02.1.3.04.004	GRRF a Pagar	8.833,10	14.481,97
			7.985,91	880,79
1465	02.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	379.385,33	83.617,11
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Fisica	2.855,50	3.052,67
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	2.831,42	3.028,59
			24,08	24,06
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS		
1651	02.1.4.03.007	ISS a Pagar	43.727,89	18.722,42
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	4.574,14	0,00
4553	02.1.4.03.009	Contr. Previdenciária Sobre Receita Bruta	28.175,17	17.033,11
			10.978,58	1.689,31
4740	02.1.4.04	PARCELAMENTOS (5)		
4758	02.1.4.04.001	Parc. RFB S.NACIONAL a Pagar	332.801,94	61.842,02
4871	02.1.4.04.002	Parc. RFB INSS a Pagar	261.814,45	33.535,04
6343	02.1.4.04.007	Parc. RFB CONTR.PREV. a Pagar	6.426,38	9.336,58
5371	02.1.4.04.010	Parc. PGFN PIS a Pagar	8.987,72	8.937,68
5363	02.1.4.04.011	Parc. PGFN COFINS a Pagar	2.812,41	0,00
5380	02.1.4.04.012	Parc. PGFN CSLL a Pagar	17.508,29	0,00
398	02.1.4.04.013	Parc. PGFN IRPJ a Pagar	10.067,40	0,00
6840	02.1.4.04.015	Parc. PGFN PERT a Pagar	5.185,29	0,00
			0,00	9.982,72
5924	02.1.4.05	MULTAS/JUROS A PAGAR S/ PARCELAMENTOS		
5932	02.1.4.05.001	Enc. a Pagar S/ Parc. RFB - S.N.	131.169,81	16.796,33
5940	02.1.4.05.002	Enc. a Pagar S/ Parc. RFB - INSS	102.043,75	10.253,63
6300	02.1.4.05.007	Enc. a Pagar S/ Parc. RFB - CONTR.PREV.	1.538,42	2.196,63
6017	02.1.4.05.010	Enc. a Pagar S/ Parc. PGFN - PIS	2.287,96	2.288,00
6025	02.1.4.05.011	Enc. a Pagar S/ Parc. PGFN - COFINS	1.886,40	0,00
6033	02.1.4.05.012	Enc. a Pagar S/ Parc. PGFN - CSLL	12.028,74	0,00
6041	02.1.4.05.013	Enc. a Pagar S/ Parc. PGFN - IRPJ	6.892,35	0,00
6858	02.1.4.05.015	Enc. a Pagar S/ Parc. PGFN - PERT	4.492,19	0,00
			0,00	2.058,07
5720	02.1.4.06	MULTAS/JUROS A TRANSCORRER S/ PARCELAMEN.		
5738	02.1.4.06.001	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - S.N.	(131.169,81)	(16.796,33)
5746	02.1.4.06.002	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - INSS	(102.043,75)	(10.253,63)
6327	02.1.4.06.007	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - C.PREV.	(1.538,42)	(2.196,63)
5819	02.1.4.06.010	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. PGFN - PIS	(2.287,96)	(2.288,00)
5827	02.1.4.06.011	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. PGFN - COFINS	(1.886,40)	0,00
5835	02.1.4.06.012	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. PGFN - CSLL	(12.028,74)	0,00
5843	02.1.4.06.013	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. PGFN - IRPJ	(6.892,35)	0,00
6866	02.1.4.06.015	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. PGFN - PERT	(4.492,19)	0,00
			0,00	(2.058,07)



Confere com original
Ass: [assinatura]
Em: 14/03/2019



VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20

Balanco Patrimonial em 31/12/2017

Pag. 25 / 70

Rúbrica

Página: 118

Código	Classificação	Nome	2016	2017
1678	02.1.6	CONTAS A PAGAR		
1686	02.1.6.01	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	615,52	97,59
4618	02.1.6.01.005	Esclsa S/A	615,52	97,59
4375	02.1.7	PROVISÕES		
4383	02.1.7.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	70.294,33	40.782,04
4391	02.1.7.01.001	Provisão de Férias	70.294,33	40.782,04
4499	02.1.7.01.002	Provisão de Férias FGTS	51.384,75	24.913,79
4502	02.1.7.01.003	Provisão de Férias INSS	4.110,78	2.016,65
			14.798,80	13.851,59
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
1783	02.2.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	103.792,08	313.839,00
5401	02.2.2.05	PARCELAMENTOS	103.792,08	313.839,00
5410	02.2.2.05.001	Parc. RFB S.NACIONAL a Pagar	103.792,08	313.839,00
5426	02.2.2.05.002	Parc. RFB INSS a Pagar	0,00	225.451,79
6289	02.2.2.05.007	Parc. RFB CONTR.PREV. a Pagar	3.009,50	2.917,19
5436	02.2.2.05.011	Parc. PGFN COFINS a Pagar	30.419,94	22.123,62
5452	02.2.2.05.012	Parc. PGFN CSLL a Pagar	30.207,04	0,00
5460	02.2.2.05.013	Parc. PGFN IRPJ a Pagar	12.583,20	0,00
6674	02.2.2.05.015	Parc. PGFN PERT a Pagar	27.572,40	0,00
			0,00	63.346,40
02.2.2.06		MULTAS/JUROS A PAGAR S/ PARCELAMENTOS	60.158,06	130.998,30
02.2.2.06.001		Enc. a Pagar S/ Parc. RFB - S.N.	0,00	111.545,67
6130	02.2.2.06.002	Enc. a Pagar S/ Parc. RFB - INSS	666,72	653,48
6246	02.2.2.06.007	Enc. a Pagar S/ Parc. RFB - CONTR.PREV.	7.743,90	5.631,90
6211	02.2.2.06.011	Enc. a Pagar S/ Parc. PGFN - COFINS	20.737,50	0,00
6220	02.2.2.06.012	Enc. a Pagar S/ Parc. PGFN - CSLL	8.532,72	0,00
6238	02.2.2.06.013	Enc. a Pagar S/ Parc. PGFN - IRPJ	22.477,22	0,00
6682	02.2.2.06.015	Enc. a Pagar S/ Parc. PGFN - PERT	0,00	13.167,25
02.2.2.07		MULTAS/JUROS A TRANSCORRER S/ PARCELAMEN.	(60.158,06)	(130.998,30)
02.2.2.07.001		(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - S.N.	0,00	(111.545,67)
02.2.2.07.002		(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - INSS	(666,72)	(653,48)
02.2.2.07.007		(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - C.PREV.	(7.743,90)	(5.631,90)
02.2.2.07.011		(-) Enc. a Trans. S/ Parc. PGFN - COFINS	(20.737,50)	0,00
02.2.2.07.012		(-) Enc. a Trans. S/ Parc. PGFN - CSLL	(8.532,72)	0,00
02.2.2.07.013		(-) Enc. a Trans. S/ Parc. PGFN - IRPJ	(22.477,22)	0,00
02.2.2.07.015		(-) Enc. a Trans. S/ Parc. PGFN - PERT	0,00	(13.167,25)
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (6)		
1910	02.3.2	CAPITAL	1.873.359,11	1.156.056,84
1929	02.3.2.01	CAPITAL SOCIAL	1.300.000,00	1.300.000,00
1945	02.3.2.01.002	Capital Social Integralizado	1.300.000,00	1.300.000,00
02.3.3		RESERVAS	573.359,11	0,00
02.3.3.02		RESERVAS DE LUCROS	573.359,11	0,00
02.3.3.02.001		Reserva de Lucros	573.359,11	0,00
02.3.5		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	(143.943,16)
02.3.5.04		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	(143.943,16)
02.3.5.04.002		Prejuizos Acumulados	0,00	(143.943,16)

334	E
Nº	RUBRICA

Confere com original

Ass:

Em: 14/10/2017

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.650.620,27 - (Um Milhão Seiscentos e Cinquenta Mil Seiscentos e Vinte Reais e Vinte e Sete Centavos) transcrito nas páginas 116 a 118 do livro diário nº 10



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20
Balço Patrimonial em 31/12/2017

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Pag. 26 / 30
Rúbrica

135	E
Nº	RUBRICA

Sooretama/ES, 31 Dezembro de 2017.

OZIEL NOGNEIRA ALMEIDA
CONTABILISTA
CPF: 017.307.727-73
CRC: 009047

DELAIR ANTONIO BRUMATTI
Empresário
CPF: 930.442.677-49



Confere com original

Ass:
Em: 14/03/2019

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI
 CNPJ : 07.375.591/0001-20
Demonstração do Resultado em 31/12/2017

Classificação	Nome	2016	2017
03	RECEITAS		
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS		
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.649.042,22	685.895,45
03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	1.649.042,22	685.895,45
03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	1.081.460,03	193.437,02
03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	567.582,19	492.458,43
03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(205.699,38)	(81.677,58)
03.2.2	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(205.699,38)	(81.677,58)
03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(80.960,58)	(34.294,77)
03.2.2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(124.738,80)	(47.382,81)
05	RECEITA LÍQUIDA	1.443.342,84	604.217,87
06	CUSTOS	814.473,17	605.401,44
06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	605.401,44
06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	605.401,44
06.1.01.003	Compra de Matéria Prima e Insumos	0,00	605.401,44
07	RESULTADO BRUTO	628.869,67	(1.183,57)
08	DESPEAS	1.441.346,14	708.108,70
08.1	DESPEAS OPERACIONAIS	1.273.281,21	605.465,41
08.1.01	DESPEAS TRABALHISTAS	806.594,83	398.149,68
08.1.01.001	Salários	666.872,91	329.764,42
08.1.01.004	Férias	61.631,82	38.523,74
08.1.01.005	13.Salário	66.710,10	29.861,52
08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	106.169,36	84.963,73
08.1.02.001	I.N.S.S.	19.674,89	30.886,85
08.1.02.002	F.G.T.S.	70.701,34	29.300,93
08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	15.793,13	24.318,52
08.1.02.005	Contribuições Sindicais	0,00	457,43
08.1.03	DESPEAS GERAIS	360.517,02	122.352,00
08.1.03.002	Aluguel	13.660,05	1.970,54
08.1.03.003	Água e Esgoto	2.649,88	579,91
08.1.03.004	Energia Elétrica	7.929,65	3.198,86
08.1.03.006	Material de Expediente	425,59	2.148,82
08.1.03.009	Manutenção e Conservação	11.848,01	10.639,06
08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	26.021,27	5.883,31
08.1.03.016	Assistência Médica	55.751,26	12.679,91
08.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	150.541,29	81.979,20
08.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	989,00	164,29
08.1.03.032	Seguros	795,60	60,00
08.1.03.039	Despesas/Taxas Bancárias	477,50	548,55
08.1.03.040	Taxas Federais	0,00	350,20
08.1.03.041	Taxas Estaduais	227,45	134,57
08.1.03.042	Taxas Municipais	409,50	58,40
08.1.03.044	Assessoria e Consultoria	0,00	33,63
08.1.03.045	EPI/Uniformes	2.347,10	1.923,05
08.2	DESPEAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	112.783,51	83.443,75
08.2.02	JUROS E DESCONTOS	112.783,51	83.443,75
08.2.02.001	Juros	71.618,98	42.639,99
08.2.02.003	Multas	41.164,53	33.004,34

136	6
Nº	RUBRICA

Confere com original
 Ass: 
 Em: 19/03/2019




VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI
 CNPJ : 07.375.591/0001-20
 Demonstração do Resultado em 31/12/2017

337	8
Nº	RUBRICA

Classificação	Nome	Rúbrica	
		2016	2017
08.2.02.004	Encargos	0,00	7.799,42
08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	55.283,42	19.199,54
08.3.01	IMPOSTOS	55.283,42	19.199,54
08.3.01.007	Contr. Previdenciária Sobre Receita Bruta	55.283,42	19.199,54
10	RESULTADO OPERACIONAL	(812.399,10)	(709.292,27)
13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	(812.399,10)	(709.292,27)
16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(812.399,10)	(709.292,27)
16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(812.399,10)	(709.292,27)
16.01.002	Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo)	(812.399,10)	(709.292,27)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 120 a 121 do livro diário nº10.

Sooretama/ES, 31 Dezembro de 2017.

Confere com original
 Ass: 
 Em: 14/03/2019


 OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
 CONTABILISTA
 CPF : 017.307.727-73
 CRC : 009047


 DELAIR ANTONIO BRUMATTI
 Empresário
 CPF : 930.442.677-49



OB

0

K

E


Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2017

Classificação	Nome	Rúbrica	
		2016	2017
01	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS		
01.01	Receitas com Vendas e Serviços - Deduções	1.443.342,84	604.217,87
		1.443.342,84	604.217,87
02	(-) CUSTOS		
02.01	(-) Custos das Mercadorias e Serviços	814.473,17	605.401,44
		814.473,17	605.401,44
03	(=) LUCRO BRUTO		
03.01	(=) Lucro Bruto	628.869,67	(1.183,57)
		628.869,67	(1.183,57)
05	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
05.01	(-) Despesas Operacionais	1.441.348,14	708.108,70
		1.441.348,14	708.108,70
08	(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL		
08.01	(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(812.399,10)	(709.292,27)
		(812.399,10)	(709.292,27)
10	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
10.01	(=) Resultado Líquido do Exercício	(812.399,10)	(709.292,27)
		(812.399,10)	(709.292,27)
11	(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		
11.01	(=) Resultado Abrangente Total do Exercício	(812.399,10)	(709.292,27)
		(812.399,10)	(709.292,27)

138	E
Nº	RÚBRICA

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 122 a 122 do livro diário nº10.

Sooretama/ES, 31 Dezembro de 2017.

Confere com original
 Ass: 
 Em: 19/10/2019


 OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
 CONTABILISTA
 CPF : 017.307.727-73
 CRC : 009047


 DELAIR ANTONIO BRUMATTI
 Empresário
 CPF : 930.442.677-49



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI
 CNPJ : 07.375.591/0001-20
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2017 a
 31/12/2017

	Capital Social Integralizado	Reservas de Correção Monetária do Capital	Reserva de Contingências	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Resultado do Exercício	TOTAL
Saldo em 31.12.2016	1.300.000,00			573.359,11			1.873.359,11
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Aumento de Capital							
Reversões de Reservas							
Lucro Líquido de Exercício				(717.302,27)			(717.302,27)
Transferência para Reservas							
Reserva Legal							
Reserva Estatutária							
Reserva de Lucros para Expansão							
Reserva de Lucros à Realizar							
Dividendos a Distribuir							
Saldo em 31.12.2017	1.300.000,00			(143.943,16)			1.156.056,84

Secretaria / ES, 31 de dezembro de 2017.

[Assinatura]
 OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
 CONTABILISTA
 CPF: 017.307.727-73
 CRC: 009047

[Assinatura]
 DELAIR ANTONIO BRUMATTI
 Empresário
 CPF: 930.442.677-49

139 8
 Nº RÚBRICA

Confere com original
 Ass: *[Assinatura]*
 Em: 14/03/2019



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2017

Página: 124

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP

Pag 32 / 30

Rúbrica

190	ε
Nº	RUBRICA

ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

• CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, tem por objetivo social: 4120400 - Construção de edifícios. A empresa esta situada na Avenida HENRIQUE ALVES PAIXAO, 833, CENTRO, SOCRETAMA / ES CEP 29927-000.

• APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância aos Princípios Fundamentais da Contabilidade e em atendimento as demais práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

A Empresa adota a RFB 1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC por meio da resolução nº 1.418/2012 e o CPC FMEs (Pronunciamento Técnico PME, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) elaborado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, obedecendo ao regime de caixa e contempla o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas seguir:

• RESULTADOS DAS OPERAÇÕES

Segundo regulamentação vigente, o resultado é apurado em observância ao princípio de competência, no qual as receitas e as despesas são registradas independentes da sua efetiva realização;

• MOEDA FUNCIONAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da sociedade são mensuradas usando a moeda do ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras da sociedade foram elaboradas tendo como moeda funcional e de apresentação o Real (R\$).

• DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

• AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Confere com original

Ass:

Em: 14/10/2019

Nota 1. CAIXA E EQUIVALENTES

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, abrangendo dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e saldo em contas garantidas.

Nota 2. ESTOQUES

há saldo existente em Estoque de matéria prima em 31/12/2017, pois o mesmo foi apropriado no custo para apuração do serviços.

Nota 3. IMOBILIZADOS

Os bens pertencentes ao ativo imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição e sofreram depreciação linear, houve ajustes de saldos de depreciações por contabilização equivocada nos períodos anteriores.

Nota 4. FORNECEDORES

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição até o vencimento da obrigação.

Nota 5. PARCELAMENTOS

A conta contábil é composta pelo valor do principal, juros e encargos que são demonstrados por contas redutoras do passivo. A empresa possui parcelamentos federais oriundos de débitos em abertos juntos a RFB. Os débitos são referentes ao Simples Nacional e INSS, os mesmos são de vencimentos de curto e a longo prazo, podendo ser reajustados conforme os termos de aquisição. No período que abrange esta demonstração a empresa aderiu ao PERT- PGFN consolidando os parcelamentos existentes em dívida ativa COFINS, CSLL E IRPJ. A mesma quitou o parcelamento existente na PGFN de PIS s/ faturamento.

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2017

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Pag. 302 / 40
Rúbrica

Nota 6. PATRIMÔNIO

O Capital Social integralizado é de R\$1.300.000,00 totalmente integralizado por sócios residentes no país. No período que abrange esta demonstração houve prejuízo do período no valor de R\$ (709.292,27) e PLR para os funcionários conforme força de convenção coletiva no valor de R\$ 8.010,00.

SOORETAMA, ES - 31/12/2017


DELAIR ANTONIO BRUMATTI
Empresário
CPF: 930.442.677-49
RG: 979.995


OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
Contabilista
CRC: 009047
CPF: 017.307.727-73
RG: 1.205.815 S



141	8
Nº	RUBRICA

Confere com original

Ass: 

Em: 14/03/2019

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20

Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2017

Página: 126

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI EPP
Pag. 23 / 20
Rúbrica

142	6
Nº	PLANO

SOORETAMA-ES, 31/12/2017

A

OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA

CRC n.º: 009047

Endereço: Avenida Vista Alegre, N° 234, Centro,

Cidade: SOORETAMA e Estado: ES CEP: 29927-000.

Confere com original

Ass:

Em: 14/03/2019

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI, CNPJ 07.375.591/0001-20, que as informações relativas ao período base 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2017;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

DELAIR ANTONIO BRUMATTI
Representante Legal



VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

Diário nº 10

Termo de encerramento ✓

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI EPP
Pag 34 / 40
Rúbrica

Contém este livro Diário 127 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 127 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

143	E
Nº	RUBRICA

Razão social: VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO, 833

Complemento: FUNDOS

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Sooretama / ES / 29927-000

Registro junta: 32600069806 em 10/05/2016

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 07.375.591/0001-20

Inscrição municipal:

Data da constituição: 10/05/2016

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 ✓

Sooretama / ES, 31 de Dezembro de 2017

Confere com original
Ass: [Assinatura]
Em: 14/10/2019

[Assinatura]
OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
CONTABILISTA
CPF: 017.307.727-73
CRC: 009047

[Assinatura]
DELAIR ANTONIO BRUMATTI
Empresário
CPF: 930.442.677-49



ANEXO XV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0654/2019

OBEJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em atendimento ao edital em referência apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Solvência Geral – ISG e Índice de Liquidez Corrente – ILC, igual ou maior que 1,00 (um).

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas formulas:

AC = Ativo Circulante =	R\$ 1.623.737,94
RLP = Realizável a Longo Prazo =	R\$ 00,00
AT = Ativo Total =	R\$ 1.650.620,27
PC = Passivo Circulante =	R\$ 180.724,43
PNC= Passivo não circulante =	R\$ 313.839,00
ELP= Exigível a longo prazo=	R\$ 313.839,00

1) Índice de Liquidez Geral =

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{1.623.737,94}{494.563,43} = \text{ILG}=3,28$$

2) Índice de Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.623.737,94}{180.724,43} = \text{ILC}=8,98$

3) Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{1.650.620,27}{494.563,43} = \text{SG}=3,34$

4) Índice de Endividamento Geral = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{180.724,43 + 313.839,00}{1.650.620,27} = \frac{498.563,43}{1.650.620,27} = \text{IDG} = 0,30$

Sooretama – 13 de março de 2019.

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Delair Antônio Brumatti
Titular
CPF 930.442.677-49

Vide Construções e Serviços Eireli EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF: 930.442.677-49

Oziel Nogueira Almeida
Contador
CRC:ES009047/O-8
CPF: 017.307.727-73



345	E
Nº	RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular. ✓

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA ✓
 REGISTRO..... : ES-009047/O-8
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : 017.307.727-73

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 08/03/2019 as 16:29:49.

Válido até: 31/03/2019.

Código de Controle: 730737.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

Ors

M

(B)

V. E

(md)

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

346 6
Nº JURÍDICA

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Pag 37/70
Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.375.591/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIDE CONSTRUÇOES E SERVICOS - EIRELI ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIDE CONSTRUÇOES E SERVICOS

PORTE EPP ✓

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R HENRIQUE ALVES PAIXAO	NÚMERO 833	COMPLEMENTO FUNDOS
--	----------------------	------------------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BFOBRAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3273-1120
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2019** às **14:45:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials:
OPB
NKE
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI EPP
Pag 38 / 70

Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.375.591/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/05/2005

NOME EMPRESARIAL

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

90.01-9-02 - Produção musical

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

147	8
Nº	PÚBLICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R HENRIQUE ALVES PAIXAO

NÚMERO

833

COMPLEMENTO

FUNDOS

CEP

29.927-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SOORETAMA

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BFOBRAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(27) 3273-1120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/02/2019 às 14:45:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

①

oms.

K E

16

chmcl

348	E
Nº	RUBRICA

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Pag 34 / 30
Rúbrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07375591/0001-20
Razão Social: VIDE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI EPP ✓
Nome Fantasia: VIDE CONSTRUÇOES E SERVICOS
Endereço: RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO 0833 FUNDOS / CENTRO / SOORETAMA / ES / 29927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2019 a 25/03/2019 ✓

Certificação Número: 2019022403005620924065

Informação obtida em 07/03/2019, às 10:53:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones scattered below.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

149	E
Nº	RUBRICA

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Pag 40 / 30
Rúbrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI** ✓
CNPJ: **07.375.591/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:04:41 do dia 28/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2019. ✓

Código de controle da certidão: **280D.9B65.33B2.808E**

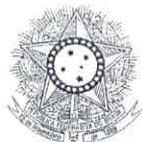
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Org.

K E

N

com



150	8
Nº	PÚBLICA

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Pag 41 / 30
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.375.591/0001-20 ✓
Certidão nº: 168719636/2019
Expedição: 07/03/2019 às 11:08:21
Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.375.591/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "OP", "KE", and a large signature.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2019228325

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.375.591/0001-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/02/2019**, válida até **26/05/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25 de Fevereiro de 2019.

Autenticação eletrônica: **1B6E2.E711.078B5**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller initials and marks scattered below.

152	E
Nº	RUBRICA



Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

Alvará Nº 000130

**Licença para Funcionamento
EXERCÍCIO 2019**

Razão Social

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP ✓

Endereço. RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO 833 CENTRO SOORETAMA
ES

Atividade Econômica Principal

Obras de alvenaria

Restrição

PROIBIDA A VENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Inscrição Cadastro Econômico 0000000854

CNPJ: 07.375.591/0001-20

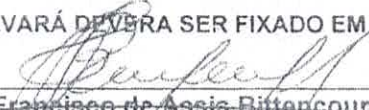
Inscrição Estadual.:

Data de Emissão.: 05 de fevereiro de 2019

Horário de Funcionamento: COMERCIAL

Validade: 31/12/2019 ✓

Observação ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL

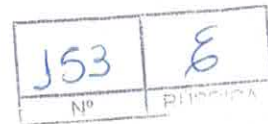

Francisco de Assis Bittencourt
Secretário Municipal de Tributos e Arrecadação

Confere com original

Ass:

Em: 05/02/2019

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large blue scribble and several smaller marks.



Prefeitura Municipal de Sooretama

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2019/0000122

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 07.375.591/0001-20
RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO, Nº 833 , CENTRO Sooretama - ES, CEP 29927-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20190000122

Validade 30 dias

Emitida Quarta-Feira, 20 de Fevereiro de 2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Org.
E
K
N
[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

354	E
Nº	RUBRICA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
000011 / 2018

Data Emissão **05/04/2018** ✓

Data Renovação **05/04/2019**

Validade **05/04/2019** ✓

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ **07.375.591/0001-20**

Razão Social / Nome **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ✓

Nome Fantasia **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Endereço **RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO, 333 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000** ✓

TIPOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS APTA A OFERECER

0000551 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Confere com original

Ass:

Em: 14/03/2019

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades e exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

CERTIDÕES / VALIDADES

31/12/2018	ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	03/05/2018	CADASTRO NACIONAL DE P-J.
15/03/2018	CERTIDÃO DE REGULARIDADE - FGTS	16/05/2018	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
09/05/2018	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS CERTIDÃO SIMPLIFICADA - JUCEB	15/04/2018	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
15/03/2018	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	13/06/2018	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FAZ.PUBLICA ESTADUAL

DADOS CONTÁBEIS

DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

CAPITAL SOCIAL R\$
1.300.000,00

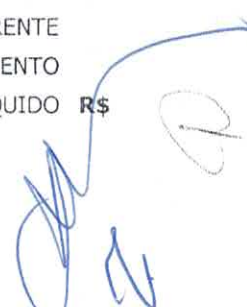


14410652013572114158

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$



ANEXO XVII ✓

155	8
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0654/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA ✓

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.375.591/0001-20, estabelecida à Rua Henrique Alves Paixão, nº 833 – fundos - centro Sooretama – ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Delair Antonio Brumatti**, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº 979.995 - ES, e CPF nº 930.442.677-49, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama – 13 de março de 2019.
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF 930.442.677-49

Vide Construções e Serviços Eireli EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF: 930.442.677-49

Oziel Nogueira Almeida
Contador
CRC: ES009047/O-8
CPF: 017.307.727-73

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

156	8
Nº	Rúbrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600069806	CNPJ 07.375.591/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2005	Data de Início de Atividade 10/05/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO, 833, FUNDOS, CENTRO, SOORETAMA, ES, 29.927-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS, EXECUCAO DE ESCORAMENTO, OBRAS DE ACUDES, OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUCAO), INSTALACAO DE TANQUES PARA COMBUSTIVEIS); SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE COBERTURAS, OBRAS DE COLOCACAO DE TELHADOS, COBERTURAS, EXECUCAO DE PISO ELEVADO, OBRAS DE CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS); SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS/CONSTRUCAO DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM, OBRAS/CONSTRUCAO DE ESCOAMENTO, PREPARACAO DE LOCAIS PARA EXPLORACAO MINERAL, ESCAVACAO DE MINAS, OBRAS E TRABALHOS DE PREPARACAO DE MINAS, EXECUCAO E OBRAS/CONSTRUCAO DE VALAS, REGOS E FOSSAS); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSAO EM ESTRUTURAS (CONSTRUCAO), SERVICOS DE EMBOCAMENTO, SERVICOS DE EMBOCO E REBOCO, CONSTRUCAO DE PISCINAS RESIDENCIAIS, SERVICOS DE TEXTURIZACAO EM PAREDES, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS; TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE ARADOS COM OPERADOR, ALUGUEL E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR, ALUGUEL E LOCACAO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR, ALUGUEL E LOCACAO DE TRATORES AGRICOLAS COM OPERADOR); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUCAO MUSICAL; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS, SERVICOS DE ESCRITORIO); SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA.			
Capital Social: R\$1.300.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$1.300.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 11/11/15 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO	Número: 32600069806	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF DELAIR ANTONIO BRUMATTI 930.442.677-49	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF DELAIR ANTONIO BRUMATTI	Término do Mandato XXXXXXXXXX		



JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Pag 18 / 20
P
R

157	E
Nº	RTE

930.442.677-49

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:00:07

CÓDIGO DE CONTROLE: 2A4BDE43CA73AFA8

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 21 de FEVEREIRO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

OP

K S

N

dm

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/03/2019 ✓

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.375.591/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI ✓

158	8
Nº	RUBRICA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014 ✓

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2011	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
01/12/2013 08:59		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Op.
N
A K E
SIMEI
[Handwritten signatures]



CREA-ES

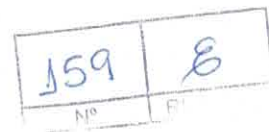
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI EPP

Pág. 50 / 30

Rúbrica



Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 12861	Validade: 31/03/2019	Protocolo: 00035129/2019
Razão Social:	VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI ✓	
Endereço:	RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO, nº 833, FUNDOS. CENTRO ✓	
Município / UF:	SOORETAMA - ES	
Registro CREA-ES: 11390	Registrada desde:	19/11/2010
Capital social: 1.300.000,00	Data Reg. Capital:	17/03/2014
CNPJ:	07375591000120	

Ramos de Atividade:	
Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	EDIFICAÇÕES - NÍVEL MÉDIO
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA

Objeto Social:

" 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8130-3/00 - atividades paisagísticas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificados anteriormente (obras de contenção de encostas, execução de escoramento, obras de açudes, obras de outros tipos (construção), instalação de tanques para combustíveis); 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de coberturas, obras de colocação de telhados, coberturas, execução de piso elevado, obras de concretagem de estruturas); 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (obras/construção de bombeamento e drenagem; Obras/construção de escoramento; preparação de locais para exploração mineral; escavação de minas; obras e trabalhos de preparação de minas; execução e obras/construção de valas; regos e fossas); 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco; controle da corrosão em estruturas (construção); serviços de embocamento; serviço de emboco e reboco; construção de piscinas residenciais, serviços de texturização em paredes; instalação de toldos e persianas; tratamento de trincas e fissuras em paredes, colocação de vidros, cristais e espelhos); 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; 0161-0/99 - Atividade de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de arados com operador; aluguel e locação de equipamentos agrícolas com operador, aluguel e locação de máquinas agrícolas com operador, aluguel e locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, serviços de mecanização agrícola, aluguel e locação de tratores agrícolas com operador); 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9001-9/02 - Produção musical; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio administrativo para terceiros, serviços de escritório); 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 - Obras de alvenaria."

Responsáveis Técnicos:

CELSO ANTONIO RIBEIRO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: MG-043199/D

Data de Registro: 18/02/1987

Registro Nacional (RNP): 1404162100

Data do Visto: 07/03/1991

Data do Vínculo: 28/04/2011

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI EPP

Pag 51 / 70

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

160	E
Nº	RÚBRICA

CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-014890/D

Data de Registro: 20/07/2007

Registro Nacional (RNP): 0804058113

Data do Visto:

Data do Vínculo: 20/07/2017

Títulos:

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

- ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

DANIELA DE CASSIA WAGNER DOS SANTOS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-029143/D

Data de Registro: 21/06/2012

Registro Nacional (RNP): 0810946122

Data do Visto:

Data do Vínculo: 11/10/2018

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18.

- ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

LUCIANO JHONY DE PAULA DOS SANTOS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-0041038/D

Data de Registro: 27/02/2016

Registro Nacional (RNP): 0815209908

Data do Visto:

Data do Vínculo: 20/03/2017

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18.

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

- ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Sócios / Diretores:**DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI**

Início: 17/08/2011

CPF: 93044267749

Qualificação: COMERCIANTE

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2019	Única			31/03/2019	ES	Em Débito
2018	Única	2.549,58	28/03/2018		ES	Quitado
2017	1	1.503,71	02/05/2017		ES	Quitado
2017	2	1.503,71	31/05/2017		ES	Quitado

2016	Única	2.286,16	30/03/2016	ES	Quitado
2015	Única	2.177,56	14/04/2015	ES	Quitado

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 EIRELI EPP
 Pag. 52 / 70
 Rúbrica

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com o artigo 2º parágrafo 1º, incisos não concede a Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objeto social, sem a participação direta e efetiva de seus responsáveis técnicos citados, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais e perderá a validade caso ocorra qualquer desvinculação do mesmo, bem como perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES nos termos das resoluções 266 de 15/12/1979 e 336 de 27/10/1989, ambas do CONFEA.

161	8
Nº	RUBRICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 12861

Emitida via Internet em: sexta-feira, 8 de março de 2019 14:29

Acesso realizado utilizando o IP: 201.79.97.152

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

Op.
 E V

ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0654/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.375.591/0001-20**, estabelecida à Rua Henrique Alves Paixão, nº 833 – fundos - centro Sooretama – ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Delair Antonio Brumatti**, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº **979.995 - ES**, e CPF nº **930.442.677-49**, Em atendimento ao edital em referência, indicamos os profissionais abaixo para atuarem como responsáveis técnicos dos serviços, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmo têm vinculação permanente ao nosso quadro técnico e está devidamente habilitado como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA ou CAU, da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

NOME	Nº. CREA/CAU	TITULO / HABILITAÇÃO
Celso Antonio Ribeiro	CREA-MG 043199/D	Engenheiro Civil

Sooretama – 13 de março de 2019.

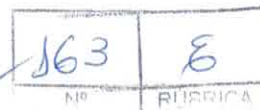
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF 930.442.677-49

Vide Construções e Serviços Eireli EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF: 930.442.677-49



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 12866 Validade: 31/03/2019 Protocolo: 00035134/2019

Profissional: CELSO ANTONIO RIBEIRO ✓
CPF: 32367376620 RNP: 1404162100
Endereço: RUA CRISTO REI, nº 199, CASA. CENTRO. SOORETAMA-ES
CEP: 29927000
Registro CREA / Carteira nº: MG-043199/D Nº do Visto: 910038
Registrado(a) no CREA desde: 18/02/1987

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBÁ
Data da diplomação: 29/07/1985 Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
18/02/1987 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
CONSTRUTORA ESPAVIER LTDA - EPP	0820120002733
J.H. CONSTRUTORA LTDA - EPP	0820130002077
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI ✓	0820110041727

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PERMANENTE - OUTRO CREA	18/02/1987		
VISTO EM OUTRO CREA	02/12/1987		Nº DO VISTO: 910038
VISTO EM REGISTRO PERMANENTE	07/03/1991	Op	Nº DO VISTO: 910038

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2019	Única			31/03/2019	ES	Em Débito
2018	Única		23/03/2018		ES	Quitado
2017	Única	450,46	25/01/2017		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 12866

Emitida via Internet em : 08/03/2019 02:30:24

Acesso realizado utilizando o IP: 201.79.97.152

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

FIM DA CERTIDÃO

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Pag. 55 / 70
2
Rúbrica

364	8
Nº	RUBRICA

Ops.

Q

V 8

A

3/20

BF – SERVIÇOS, ELETRIFICAÇÃO E OBRAS LTDA EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Pag 56 / 70
Rúbrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

165	6
Nº	PÚBLICA

CONSTRATANTE: BF SERVIÇOS, ELETRIFICAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP, com sede à Rua Garapa, nº32 – Bairro Centro – Sooretama-ES, CEP 29.927-000, telefone 27 3273-1245, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.375.591/0001-20, sendo representada pelo seu sócio gerente Kelly Ferreira Continho, brasileira, solteira, residente na Rua Sucupira, n. 134, bairro Sayonara, CEP 29.927-000 Sooretama-ES.

CONTRATADO: CELSO ANTÔNIO RIBEIRO, residente à Rua Cristo Rei, nº.199 – Centro – Sooretama-ES, na qualidade de responsável técnico, registrado no CREA sob o nº. 43.199/D-MG, visto nº. 038.91-ES e inscrito no CPF sob o nº 323.673.766-20.

Cláusula 1ª.

Horário de trabalho: 15 (quinze) horas semanais.

Cláusula 2ª.

Honorário: Será de 03(três) salários mínimos vigente.

Cláusula 3ª.

Objetivo: prestação de serviços na área de construção e manutenção civil, como Responsável Técnico pela Empresa.

Cláusula 4ª.

Rescisão de contrato: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Sooretama- ES, 25 de Abril de 2011.


Kelly Ferreira Continho
BF – Serviços, Eletrificação e Obras Ltda -Epp.
CNPJ/MF 07.375.591/0001-20

Celso Antônio Ribeiro
Celso Antônio Ribeiro
CPF 323.673.766-20

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
Rua Basílio Cerri, 232 – Férreo – Centro – Sooretama-ES – CEP 29927-000 – E-mail: cartoriosooetama@gmail.com – Tel: (27) 3273-2122
Tabelião: Esmael Nunes Loureiro
AUTENTICAÇÃO (uma) - PÁGE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 1º, V, Lei 8.935/34. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 25/02/2011, 14:48:34.
Sonia Regina Marques Loureiro - Tabeliã Substituta. Selo Digital: 022632.VTN1901.00335. Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$0,90 Total: R\$3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

CEP 29.927-000

2

 <p>Selo de Fiscalização ATOS DE NOTAS E REGISTROS PODER JUDICIÁRIO Estado do Espírito Santo</p> <p>RECONHECIMENTO DE FIRMA AFT 33546</p>	<p>REGISTRO CIVIL E TABELIONATO TABELIÃO Esmael Nunes Loureiro SUBSTITUTA Sônia Regina Marques Loureiro ESCRIVENTE A Advogado Sérgio de Martin Sooretama Comarca de Linhares - ES</p>	<p>Reconheço semelhança (as) Firma (as) de <u>Kelly Boudinho Ferreira</u> <u>ra Celso Antonio Ribeiro</u> Em teste da verdade e dou fé. Sooretama (ES), Em <u>19/05/2011</u></p>
--	--	--

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
 Tabellão: Esmael Nunes Loureiro
 Rua Basílio Cerri, 232 - térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 2927-000 - E-mail: cartoriosoooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122



AUTENTICAÇÃO - (uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 25/02/2019, 14:48:33.

Sônia Regina Marques Loureiro - Tabelião Substituta / Selo Digital: 022632.VTN1901.00534. Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$0,00 Total: R\$3,96. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

ANEXO XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0654/2019

566	E
Nº	PUBLICA

OBEJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE

Em atendimento ao edital acima em referência, declaramos sob as penas da lei, que concordo com a minha indicação para atuar como responsável técnico pelos Serviços, objeto da presente licitação.

Declaro ainda que, participarei permanentemente dos serviços referidos.

Sooretama – 13 de março de 2019.



Celso Antonio Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-MG-043199/D

Celso Antônio Ribeiro
Engº Civil
CREA - 43199/D MG





368	E
Nº	RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000613/2014

Profissional: **CELSO ANTONIO RIBEIRO**

Protocolo Nº:

037256/2014

Carteira.....: **MG-043199/D**

Título(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 0820120107767

Art(s) Aditivo(s) - > - 0820140051238 , - 0820130012556 , - 0820130038310 , - 0820130047251 , - 0820130136427 ,

Empresa Executora: **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**

Local da Obra: **RUA ALDO LUCHETA E ALÉCIO EPIFANIO LAQUINI**

Município: **JAQUARÉ**

UF: **ES**

Atividades Técnicas:

EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS

Tipo de Obra:

TERRAPLENAGEM/PAVIMENTAÇÃO

Resumo do Contrato:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DE DRENAGEM COM MANILHAS 0.60E 0.80M, ESCADA EM DEGRAUS DE CONCRETO DSA-03A, DISPERSOR DER E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS EXAGONAIS DE CONCRETO ESP 8 CM E MEIO FIO DE CONCRETO 15X12X30X100CM (CONTRATO Nº 148/2012 E 5 TERMOS ADITIVOS).

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 09/05/2014, ASSINADO POR WELLINGTON ZORTEA MORO - SECRETARIO MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E ENGENHEIRO CIVIL ELIEZER BIANCHI, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

RESTRIÇÕES :

Não há restrições

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0032512 até A 0032517.

Vitória, 26 de Maio de 2014.

Folha :002

www.creaes.org.br

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 1122/CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

Confere com original

Ass:

Em: 14/05/2014



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Pag. 60 / 70
Ribeiro

369	8
Nº	PLANTILLA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Jaguaré, situada à Avenida Nove de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES CEP: 29.950-000, inscrita no CNPJ sob o número: 27.744.184/0001-50 atesta para os fins que se fizerem necessários e/ou a quem possa interessar que a Empresa **Vide Construções e Serviços LTDA EPP**, situada na Rua Henrique Alves Paixão, nº 83, Centro, Sooretama, inscrita no CNPJ sob o número 07.375.591/0001-20, executou de maneira satisfatória e com padrão de qualidade os serviços de Execução Pavimentação Urbana nas ruas Aldo Lucheta e Alécio Epifanio Laquini no Município de Jaguaré-ES, como planilhas em anexo, de acordo com Contrato 148/2012, tendo com responsável técnico o engenheiro civil Celso Antônio Ribeiro, CREA 043199/D – MG, RNP 1404162100.

Os serviços objeto do Contrato encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – através da ART nº 0820120107767 e das ART's de aditivos: ART nº 0820140051238 referente ao primeiro termo de aditivo (1º termo de 25/06/2012 á 31/12/2012), ART nº 0820130012556 referente ao segundo termo de aditivo (2º termo de 31/12/2012 á 25/03/2013), ART nº 0820130038310 referente ao terceiro termo de aditivo (3º termo de 26/03/2013 á 30/04/2013), ART nº 0820130047251 referente ao quarto termo de aditivo (4º termo de 01/05/2013 á 27/10/2013), e ART nº 0820130136427 referente ao quinto termo de aditivo (5º termo de 31/10/2013 á 30/01/2014).

Os serviços abaixo relacionados foram executados no período de 25/06/2012 a 30/01/2014.

Vigência do contrato, 25 de Julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2014.

Jaguaré-ES, 09 de maio de 2014.


Elicser Biancardi
Engenheiro Civil
CREA/ES 8532


Wellington Zortea Moro

Secretario Mun. de Obras e Serviços Urbanos



Av. 09 de Agosto, 2358 - Centro - Jaguaré-ES - CEP 29950.000 - CGC 27.744.184/0001-50 - Telefax (0xx27) 769.1555

Confere com original

Ass:

Em: 14/03/2014

E-mail: pmj@escelsa.com.br

170 8
Nº PLANO



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

03.

Rua Aldo Lucheta no trecho entre os Bairros Laquini e Bairro Nova Esperança

OBRA	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAIS E DRENAGEM PLUVIAL			
LOCAL	Rua Aldo Lucheta no trecho entre os Bairros Laquini e Bairro Nova Esperança			
ITEM	CODIGO	Especificações	Und.	Quant.
01		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	IOPES.010512	Equipe topografica para serviços simples de locação e nivelamento (inclusive equipamento, transporte e profissionais de nível médio)	mês	1,00
01.02	IOPES.020305	Placa de obra padrão IOPES, nas dimensões 2,00x4,00m	m²	8,00
01.03	DER.42047	Elementos de madeira para sinalização (cavaletes)	und	5,00
01.04	IOPES.020703	Barracão de obra, em chapa de compensado resinado espessura 12mm, cobertura em fibrocimento de 6,0mm e instalações provisórias de água e energia elétrica	m²	10,90
02		DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
02.01	DER.40685	Descida d'água em degraus de concreto armado tipo DSA-03A, dispersor, DER	ml	19,00
02.02	DER.40232	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até 200m, com escavadeira	m3	400,00
02.03	IOPES.030103	Escavação mecânica em material de 1ª categoria (Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m, com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento)	m3	482,00
02.04	IOPES.030101	Escavação manual de vala em material 1ª categoria, ate 1,50m de profundidade	m3	80,00
02.05	IOPES.030210	Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material	m3	50,00

Confere com original
Ass: [Assinatura]
Em: 14/03/2019



Wellington Zortéa Moro
Secretário Mun de Obras
e Serviços Urbanos
Pcrlana Nº 133/2014

Eliseu Bonardi
Engenheiro Civil
CREAES 8532

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAIS E DRENAGEM PLUVIAL

Rua Aldo Lucheta no trecho entre os Bairros Laquini e Bairro Nova Esperança

LOCAL	ITEM	CODIGO	Especificações	Und.	Quant.
	02.06	DER.40435	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	361,37
	02.07	DER.40427	Corpo BSTC diâmetro 0,60m C.S. PB inclusive escavação, reaterro e e transporte do tubo	m	54,29
	02.10	DER.40555	Poço de visita (tubo D->0,80m) H->1,90m c/ tampão F.F.A.P., inclusive escavação e transporte do tampão	und	8,00
	02.11	DER.41087	Boca de lobo simples em blocos pré-moldados CR(0,40x0,80m) (Vias Urbanas)	Und.	16,00
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
	03				
	03.02	DER.40221	Escavação e carga de material de 1ª categoria, com trator de esteira e pá carregadeira	m3	971,98
	03.03	DER.40753	Regularização e compactação do sub-lento (100% P.1.) H->0,15m	m2	2.767,52
	03.04	DER.40107	Compactação de aterros (100% PN)	M3	401,94

Handwritten signature

Handwritten signature

Wellington Zortéa Moro
Secretário Mun de Obras
e Serviços Urbanos
Portaria Nº 183/2014

Engenheiro Civil
CREAES 8532

Confere com original

Ass: *[Signature]*
Em: 4/03/2019



572 8
 Nº RUBRICA



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAIS E DRENAGEM PLUVIAL

Rua Aldo Lucheta no trecho entre os Bairros Laquini e Bairro Nova Esperança

OBRA	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAIS E DRENAGEM PLUVIAL			
LOCAL	Rua Aldo Lucheta no trecho entre os Bairros Laquini e Bairro Nova Esperança			
ITEM	CODIGO	Descrições	Und.	Quant.
04	PAVIMENTAÇÃO			
04.01	IOPES 200246	Fornecimento e assentamento de blocos hexagonais de concreto h=8cm, sobre coxim de areia	m ²	2.767,52
04.02	IOPES 200202	Fornecimento e assentamento de meio fio pré-moldado de concreto, nas dimensões 15 x 12 x 30 x 100 cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia, incluindo excavação e reaterro	ml	790,72
04.03	IOPES 040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de 250 kg/m ³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo) PARA EXECUÇÃO DE SARJETA LARGURA 40 CM, ESPESSURA 08 CM	m ³	25,30
04.02	IOPES 200209	Passado de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1,5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	M2	790,72
05	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			
05.01	DER.40935	Tachão refletivo birrefletorizado, fornecimento e aplicação	und	395,00
05.02	DER.40936	Sinalização vertical com chapta revestida em película	M2	5,00
TOTAL GERAL				

Handwritten signature

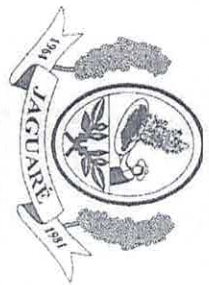
Handwritten signature
 Eng.º Zilmarardi
 ENGENHEIRO ENTA
 CREA-ES 0532

Confere com original
 Ass: *[Signature]*
 Em: 10/03/2017



Wellington Zorilda Moro
 Secretário Mun de Obras
 e Serviços Urbanos
 Portaria Nº 1631/2014

193 8
No. PUBLICA



Prefeitura Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
ORÇAMENTO DISCRIMINADO

Ops.

OBRA
Pavimentação em blocos de concreto hexagonais e drenagem pluvial

LOCAL
Rua Alcício Epifânio Laquini de ligação dos Bairros Laquini e Bairro Seac na sede do município de Jaguaré – ES.

ITEM	CODIGO	Especificações	Und.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES				
01				
01.01	IOPE.S.010512	Equipe topografica para serviços simples de locação e nivelamento (inclusive equipamento, transporte e profissionais de nível médio)	mês	1,00
01.02	IOPE.S.020305	Placa de obra padrão SEDURB, nas dimensões 2,00x4,00m	m²	8,00
01.03	DER.42047	Elementos de madeira para sinalização (cavaletes)	und	5,00
01.04	IOPE.S.020703	Barração de obra, em chapa de compensado resinado espessura 12mm, cobertura em fibrocimento de 6,0mm e instalações provisórias de água e energia elétrica	m²	10,90
DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES				
02				
02.01	DER.40685	Descida d'água em degraus de concreto armado tipo DAS-03A, dispersor, DER	m	40,000
02.02	DER.40232	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até 200 m, com escavadeira	m³	215,00
02.03	IOPE.S.030103	Escavação mecânica em material de 1ª categoria (Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0 m, com retroescavadeira 75 HP, sem esgotamento)	m³	482,000
02.04	IOPE.S.030101	Escavação manual de vala em material 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade	m³	100,000
02.05	IOPE.S.030201	Aterro compactado utilizando compactador de palaca vibratória com rasprovelamento do material	m²	50,000
02.06	DER.40435	Corpo de BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	141,000
02.07	DER.40427	Corpo de BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo	m	73,670
02.08	DER.40555	Poço de visita (tubo D-> 0,80 m) H-> 1,90 m C/tampão F-1.A.P, inclusive escavação e transporte do tampão	und	5,000
02.09	DER.41087	Boca de bobo simples em blocos pré-moldados CR (0,40x0,80 m) (vias urbanas)	und	12,000



Handwritten marks and signatures in blue ink.

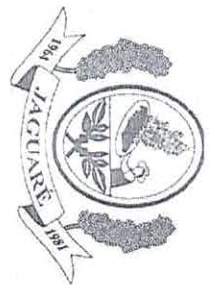
Handwritten signatures in blue ink.

Confere com original
Ass: [Signature]
Em: 4/03/2017

Wellington Zorzea Moro
Secretário Mún. de Obras e Serviços Urbanos
Portaria Nº 183/17

Engenheiro Civil
CREA/ES 85632

179 8
No 8



Prefeitura Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
ORÇAMENTO DISCRIMINADO

OBRA	Pavimentação em blocos de concreto hexagonais e drenagem pluvial			
LOCAL	Rua Alcécio Epifânio Laquini de ligação dos Bairros Laquini e Bairro Seac na sede do município de Jaguaré – ES.			
ITEM	CODIGO	Especificações	Und.	Quant.
03		SERVICOS DE TERRAPLENAGEM		
03.01	DER.40221	Escavação e carga de material de 1ª categoria, com trator de esteira e pá carregadeira	m³	822,29
03.02	DER.40753	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.L.) H-> 0,15 m	m²	3.956,77
03.03	DER.40107	Compactação de aterros (100% PN)	m²	404,44
03.04				
04		PAVIMENTAÇÃO		
04.01	IOPE.S.200246	Fornecimento e assentamento de blocos hexagonais de concreto h=8cm, sobre coxim de areia	m²	3.956,77
04.02	IOPE.S.200202	Fornecimento e assentamento de meio fio pré-moldado de concreto, nas dimensões 15 x 12 x 30 x 100 cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia, incluindo escavação e reaterro	m	1.753,41
04.03	IOPE.S.040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brta 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo) PARA EXECUÇÃO DE SARIETA LARGURA 40 CM, ESPESSURA 8CM	m³	28,95
TOTAL GERAL				

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Confere com original
Ass: _____
Em: 14/10/2019

Wellington Zortéa Moro
Secretário Mun. de Obras
e Serviços Urbanos
Portaria Nº 183/2014

Handwritten signature of Wilson Aparecido
Engenheiro Civil
CRETES 1632



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT N° 000933/2018

175	8
NR	RIBRICA

Processo N°: 124532 / 2018
 Requerente...: **CELSO ANTONIO RIBEIRO**
 Carteira N°...: **MG-043199/D**
 Título.....: **ENGENHEIRO CIVIL**

N° de Folhas: 002

Folha N°: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Supervisor de Acervo do Crea/ES. Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA-ES

Vitória, 11 de Setembro de 2018.

Van deir Almeida do Rosario
 Téc. de Serv. Operacionais
 Matr. 108 - CREA-ES

Eng. Eletr. Seg. Trab. Ernani de Castro Gama
 Supervisor / Acervo Técnico
 CREA-ES 30927/D

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
 Válida somente com a chancela do CONSELHO

Confere com original

Ass:

Em: 14/10/2019

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'O.D.', 'E', 'K', and others.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000933/2018

Profissional: **CELSO ANTONIO RIBEIRO**
Carteira.....: **MG-043199/D**

Protocolo Nº: **124532/2018**

Título(s) :
ENGENHEIRO CIVIL

176	E
Nº	PÚBLICA

ART Nº: 0820120016409 Aditivos: - 0820170036757

Empresa Executora: VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Local da Obra: AVENIDA BEIRA MAR
Município: CONCEIÇÃO DA BARRA

Atividades Técnicas:
EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS
-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

UF: ES
Natureza da Participação:
RESPONSABILIDADE TÉCNICA
OUTROS
-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Nível da Participação:
EXECUÇÃO
OUTROS
-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Projetos/Serviços:
NENHUM
-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Obra/Serviço:
SISTEMAS DE TRANSPORTES
OUTROS
-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Tipo de Obra:
PAVIMENTAÇÃO
-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Resumo do Contrato:
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA DE CALÇAMENTO COM BLOCOS DE CONCRETO RETANGULAR DE 8X10X20 CM, COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO E COLCHÃO DE AREIA DE 10 CM NA AVENIDA BEIRA MAR E ADJACENTES, (CONTRATO Nº 04/2012, ASSINADO EM 03/01/2012 - PROCESSO 7441/2011 E CONCORRENCIA PÚBLICA 03/2011 E 01 TERMO ADITIVO), ---xxx--- xxx --- xxx---
xxx---

Documento de Conclusão:
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 06/09/2018, ASSINADO PELO ENGº. CIVIL, DÍDIMO SANTOS JÚNIOR - GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/P.M. CONCEIÇÃO DA BARRA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ---xxx--- xxx ---
xxx--- xxx---

RESTRICÇÕES :
"NÃO HÁ RESTRICÇÕES."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0087800 até A 0087801.

Vitória, 11 de Setembro de 2018.
www.creaes.org.br

Folha :002

Vandeir Almeida do Rosário
Téc. de Serv. Operacionais
Matr. 108 - CREA-ES

Eng. Elet. Seg. João Ernani de Castro Gama
Supervisor Acervo Técnico
CREA-ES 30927D

Confere com original
Ass:
Em: 11/09/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO	
		UNID	QUANT
3.1	LIMPEZA - Limpeza final da obra.	m ²	24.474,79
Conceição da Barra - ES, 6 de Setembro de 2018			

Didimo Junior
 Engenheiro Civil
 CREA/ES nº 2152 - D



Confere com original
 Ass: [Signature]
 Em: 14/03/2019

Obs.
 [Handwritten initials and signatures]

ANEXO XX

179	E
Nº	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0654/2019

OBEJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à realização de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, pertencente a esta Municipalidade, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços

DECLARAÇÃO DE VISITA

Empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.375.591/0001-20**, estabelecida à Rua Henrique Alves Paixão, nº 833 – fundos - centro Sooretama – ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Delair Antonio Brumatti**, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº **979.995 - ES**, e CPF nº **930.442.677-49**, **DECLARA** ter realizado a visita ao local objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019**, através de seus responsáveis técnicos, conforme tomou conhecimento das condições nas quais deverão ser prestados os serviços naqueles locais.

Sooretama – 13 de março de 2019.


Celso Antonio Ribeiro
Engenheiro Civil

Celso Antônio Ribeiro
Engº Civil
CREA - 43199/D MG

CREA-MG-043199/D

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP

Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF 930.442.677-49

Vide Construções e Serviços Eireli EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
Delair Antonio Brumatti
Titular
CPF: 930.442.677-49

